



Santana de Parnaíba, 17 de junho de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 7900/2026

Proposição: MOÇÃO nº 124/2026

Autoria: Fátima do Social

Ementa: A Vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE REPÚDIO em razão da decisão proferida no julgamento do caso Henry Borel, que resultou na concessão de perdão judicial à genitora da vítima quanto ao crime de homicídio culposos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Votação da Minuta

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

Moção aprovada na 18ª Sessão Ordinária de 16.06.2026.

Próxima Fase: Elaborar Ofício

Thaiza Calvitti Bueno Vieira
Coordenadoria de Gestão Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003500360030003A005400

Assinado eletronicamente por **Thaiza Calvitti Bueno Vieira** em 17/06/2026 09:39

Checksum: **781FC5836C5F2243FBF0AD7DC4C3F97E87099121343858ABF83EF5DC9650922A**

